



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5184 ENT.: 5131 PROC. Nº:	09/10/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2691/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 5005, de 9 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Economia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 4456/SEAPI	01/08/2013	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 2691/XII/2ª, de 01 de agosto de 2013  
«Discussão pública no Algarve para a definição da estratégia regional para o sector  
marítimo e portuário»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 2691/XII/2ª, de 01 de agosto de 2013, formulada pelo Senhor Deputado Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

A Resolução da Assembleia da República n.º 121/2013 recomenda ao Governo que desenvolva uma política de investimentos portuários no Algarve como instrumento de desenvolvimento da economia regional que avalie o desassoreamento dos canais de navegação e clarifique o modelo de gestão dos portos daquela região.

Face a este circunstancialismo, o Governo, através do Despacho n.º 11215-A/2013, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, mandou a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de apresentar ao Governo as recomendações relativamente ao investimento em Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado.

O identificado Despacho refere nos seus considerandos que:

- a) *“O Governo Português prossegue o aprofundamento das reformas estruturais com objetivo de criar as condições necessárias para que o país possa vir a retomar uma trajetória de crescimento económico sólido e sustentável, assente no aumento da produtividade e da competitividade das empresas e crescimento das exportações nacionais e na redução de constrangimentos à mobilidade de pessoas e bens;*



- b) *O esforço de consolidação orçamental e de correção dos desequilíbrios financeiros do Estado Português, no cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Entendimento relativo ao programa de auxílio financeiro externo deve ser acompanhado por uma adequada, criteriosa e consensual definição das prioridades do investimento em infraestruturas que potenciem as capacidades do tecido empresarial português e que contribuam para um processo de ajustamento sustentado e competitivo;*
- c) *Apesar dos investimentos realizados, ao longo das últimas décadas, sobretudo em infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, subsistem relevantes constrangimentos ao nível da capacidade de transporte de pessoas e bens;*
- d) *O «Plano Estratégico dos Transportes – Mobilidade Sustentável», aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de Novembro, atedia à emergência da situação financeira das empresas públicas de infraestruturas e lançava as bases para o modelo de desenvolvimento económico da mobilidade sustentável;*
- e) *No horizonte temporal 2014-2020, pretende-se que a utilização dos fundos comunitários privilegie o investimento gerador de valor que reduza os custos de contexto da nossa economia e, por essa via, estimule a empregabilidade e a competitividade da atividade económica e do tecido empresarial português;*
- f) *O novo ciclo de fundos comunitários para este período traz novos e exigentes desafios ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso;*
- g) *As empresas detêm o melhor conhecimento das dificuldades que enfrentam e das necessidades que deverão ser supridas por forma a melhor alavancar o desenvolvimento da nossa economia;*
- h) *Neste contexto, importa lançar um amplo debate público sobre o modelo de investimento e desenvolvimento das nossas infraestruturas, considerando também as plataformas logísticas, partindo de um documento de base que recolha as propostas e contributos de todos os atores relevantes;*
- i) *O aumento da competitividade das infraestruturas através do transporte marítimo e fluvial, rodoviário, ferroviário e aéreo, a realização de alianças logísticas com operações globais, procurando agilizar processos e reduzir custos, são objetivos do «Programa do XIX Governo Constitucional», do "Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável»".*

Os trabalhos atinentes a este desiderato deverão incidir, nomeadamente, sobre os seguintes aspetos:



- Produzir recomendações de caráter económico, legal, territorial e regulamentar, conducentes à criação de condições propícias ao investimento na consolidação e desenvolvimento de infraestruturas de elevado valor acrescentado para o País, que promovam a coesão social e territorial, reduzam os constrangimentos à atividade económica e possibilitem o aprofundamento das políticas de mobilidade de pessoas e bens em todo o território;
- Produzir recomendações, num quadro adequado à realidade orçamental, para a resolução dos constrangimentos da rede rodoviária e ferroviária nacional;
- Produza recomendações e propostas concretas para a simplificação administrativa da cadeia logística;
- Elabore um diagnóstico exaustivo sobre o estado atual de implementação da universalidade do princípio do utilizador-pagador e formas de aprofundar a justiça social na sua adoção.

Nestes termos, considera-se que os trabalhos do grupo de trabalho em questão incidirão sobre as matérias a que alude a Resolução da Assembleia da República n.º 121/2013, não só para a região do Algarve, mas para todo o território, com uma visão integrada e sistémica.

Entretanto estão em preparação os diplomas legais que colocarão os Portos Comerciais de Faro e de Portimão, atualmente sob tutela transitória do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, IP), integrados na mesma Administração Portuária que o Porto de Sines.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Vera Rodrigues